



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA N° 1307/2024-GP

“Dispõe sobre exoneração do DIRETOR DE TRANSPORTE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

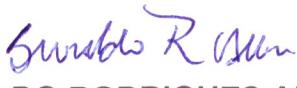
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor **HUGO LEONARDO LOPES ALVES**, Matrícula nº 50674, portador do CPF [REDACTED] Comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, símbolo CC3, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito**, em 30 de dezembro de 2024.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**Prefeito**